
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 2.441/2014 - NOMEIA A PRAÇA SITUADA NA RUA PEDRAS
PRECIOSAS DE PRAÇA ARIANO SUASSUNA, NO BAIRRO DA ROSINA
LABANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEI Nº 2.441/2014.

EMENTA: Nomeia a Praça situada na Rua Pedras Preciosas de PRAÇA ARIANO SUASSUNA, no Bairro da Rosina Labanca e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA ARIANO SUASSUNA a Praça localizada na Rua Pedras Preciosas, no Bairro Rosina Labanca, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da Placa, bem como sua aposição, correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, em 16 de Setembro de 2014.

ETTORE LABANCA

Prefeito

Publicado por:
Izabelcardoso da Silva
Código Identificador:8A025736

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/12/2014. Edição 1221

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>